ANEXO I-B

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E ILUSTRAÇÕES REFERENCIAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO 03629.000323/2026-51	**PREGÃO ELETRÔNICO** 90002/2026
TERMO DE REFERÊNCIA 31/2026	**UASG** 114617

1. Visão geral do conjunto

As imagens apresentam, de forma referencial, os quatro tipos de mobiliário a serem fornecidos à SES/BA para apoio às atividades do 12º Censo Agropecuário, Florestal e Aquícola.



Conjunto ilustrativo: mesa de trabalho, cadeira operacional, armário alto e armário baixo.

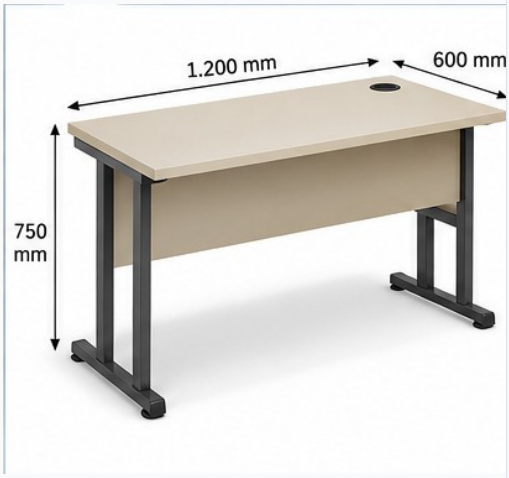
2. Itens e quantidades

Item	Descrição	CATMAT	Quantidade
01	Mesa de trabalho - MF-1	366890	330 un.
02	Cadeira operacional, espaldar médio	613653	430 un.
03	Armário alto - AA	611421	115 un.
04	Armário baixo - AB	611264	115 un.
	TOTAL		**990 un.**

Nota: as imagens são referenciais, não constituem indicação de marca ou modelo e não substituem os requisitos técnicos escritos. Admitem-se soluções equivalentes que atendam integralmente às condições da contratação.

3. Referências visuais por item

01 | MESA DE TRABALHO - MF-1



CATMAT 366890 • 330 unidades

Dimensões: largura mínima 1.200 mm; profundidade mínima 600 mm; altura aproximada de 750 mm.

Configuração: mesa reta, sem gavetas e sem pedestal; tampo MDF/MDP ≥ 25 mm, revestimento melamínico; bordas protegidas e passa-cabos.

Estrutura: metálica, estável, com pintura anticorrosiva e sapatas niveladoras; painel frontal MDF/MDP ≥ 15 mm, altura ≥ 300 mm.

Padrão: tampo e painel em off-white, areia ou argila clara; estrutura cinza-escuro/grafite ou equivalente.

Normas: NR-17 e ABNT NBR 13966, quando aplicáveis.

02 | CADEIRA OPERACIONAL - ESPALDAR MÉDIO



CATMAT 613653 • 430 unidades

Configuração: giratória, espaldar médio, assento e encosto anatômicos, apoio lombar, base com cinco apoios e cinco rodízios.

Ajustes: altura do assento por pistão a gás; altura e inclinação do encosto; braços com regulagem de altura (Back System ou equivalente).

Materiais: assento e encosto estofados com espuma injetada/moldada ou equivalente e revestimento resistente e lavável.

Padrão: estofamento predominantemente azul e preto; base, braços e demais componentes em tons escuros.

Capacidade de carga: mínima de 120 kg, admitindo-se cadeiras com capacidade superior (130, 150, 180, 200 kg ou mais), desde que atendidos os demais requisitos técnicos e ergonômicos.

Normas: NR-17 e ABNT NBR 13962, quando aplicáveis.

03 | ARMÁRIO ALTO - AA



CATMAT 611421 • 115 unidades

Dimensões: aproximadas de 800 × 510 × 1.600 mm (L × P × A), tolerância de ±5%.

Configuração: MDF/MDP; duas portas de abrir e quatro prateleiras reguláveis.

Materiais: corpo e prateleiras ≥ 15 mm; tampo superior ≥ 25 mm; revestimento melamínico e bordas protegidas.

Capacidade: 20 kg uniformemente distribuídos por prateleira; fechadura e, no mínimo, duas chaves.

Padrão: apoios niveladores; cor off-white, areia ou argila clara; ABNT NBR 13961, quando aplicável.

04 | ARMÁRIO BAIXO - AB



CATMAT 611264 • 115 unidades

Dimensões: aproximadas de 800 × 480 × 740 mm (L × P × A), tolerância de ±5%.

Configuração: MDF/MDP; duas portas de abrir e uma prateleira interna regulável.

Materiais: corpo e prateleira ≥ 15 mm; tampo superior ≥ 25 mm; revestimento melamínico e bordas protegidas.

Capacidade: 20 kg uniformemente distribuídos na prateleira; fechadura e, no mínimo, duas chaves.

Padrão: apoios niveladores; cor off-white, areia ou argila clara; ABNT NBR 13961, quando aplicável.

4. Condições gerais de fornecimento

• Bens novos e de primeiro uso, entregues desmontados, devidamente embalados e acompanhados de todas as peças, ferragens, acessórios e instruções de montagem em português.
• Transporte, seguro, carga e descarga nos nove polos por conta da contratada, nos quantitativos e locais definidos no Anexo I-A.
• Montagem e redistribuição posterior aos polos não integram o objeto contratual.
• Garantia contratual de 12 meses, complementar à legal, observadas as disposições sobre defeitos e vícios ocultos do Termo de Referência.

Prevalência técnica. Este anexo é um guia visual resumido. As especificações completas e as condições de aceitação constantes do Termo de Referência e dos documentos técnicos que o integram permanecem obrigatórias. Imagens sem caráter vinculante quanto a marca ou detalhes acessórios.